



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2021.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA  
E, DO OUTRO, TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS  
EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a empresa **TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.087.653/0001-88, com sede à Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, sala 1306, bairro Jardins, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pela sua Sócio Administrador o Sr. Gerailson de Oliveira, portador do CPF: 033.019.626-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Dispensa, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALIDADE E PRORROGAÇÃO** e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 04 de Janeiro de 2023.

**CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 03 de Janeiro de 2022.

*Osanir dos Santos Costa*  
**Osanir dos Santos Costa**

Secretaria do Desenvolvimento Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

*Gerailson José de Oliveira*  
**Gerailson José de Oliveira**

Tecsis Tecnologia e Sistemas Eireli - ME

**Testemunhas:**

I - *Mauro Juliano da Costa Wanderley Alves*

II - *Alive Santos de Oliveira*